



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano  
**Plano de Trabalho do Plano de Ação do TED nº 23588020220007-000205 - Codevasf**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA****a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Ministério do Desenvolvimento Regional

Sandra Maria Santos Holanda

CPF: 027.935.264-60

Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano - SMDRU

Portaria MDR nº 1.255, de 3 de novembro de 2021, publicada no DOU de 04 de novembro de 2021.

**b) UG SIAFI**

530023 - Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano - SMDRU

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA****a) Unidade Descentralizada Responsável**

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

Autoridade competente: Marcelo Andrade Moreira Pinto

CPF: 008.261.025-81

Deliberação do Conselho de Administração da Codevasf nº 28 de 26 de agosto de 2019.

**b) UG SIAFI - UG que receberá o crédito:**

195007 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 195015 – 8ª Superintendência Regional - Codevasf

**3. OBJETO:**

Implantação e qualificação de infraestrutura viária urbana, mediante pavimentação de vias visando à melhoria das condições sanitárias, acessibilidade, mobilidade e de habitabilidade urbana no município de Jacobina no estado da Bahia.

**4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED**

- Celebração do convênio;

- Execução do convênio; e
- Fiscalização.

### 5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

As políticas públicas de promoção de infraestruturas urbanas devem atuar de forma articulada visando proporcionar uma melhor qualidade de vida à população por meio das transformações urbanísticas estruturais e a integração das economias regionais, na busca de melhoria para a população. A pavimentação de vias impactará diretamente nas ações de ampliação da acessibilidade, mobilidade e, principalmente, habitabilidade, além de contribuir diretamente para a inserção mercadológica e dinamização das atividades produtivas locais e regionais, melhorando o acesso e tráfego de pessoas e da comercialização da produção, minimizando custos de deslocamentos e prejuízos decorrentes do déficit na qualidade das vias; promovendo melhorias na qualidade de vida da população beneficiada e geração de emprego e renda. Nesse contexto, a descentralização de créditos à Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF) pelo MDR proporcionará apoio à infraestrutura urbana no município de Jacobina na área de atuação da 6ª Superintendência Regional (CODEVASF), no estado da Bahia.

### 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- (x) Sim  
( ) Não

### 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- (X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.  
(X) Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.  
( ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

### 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- (X) Sim  
( ) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

Reserva Técnica – 4.5%

1. Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica

### 9. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de Trabalho	Plano Interno	Fonte	Natureza da Despesas	Valor Em R\$
15.451.2219.00T1.0029	27370009BA6	188	449900	1.369.682,00
<b>TOTAL</b>				1.369.682,00

**10. ITENS DO PLANO DE APLICAÇÃO**

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	TIPO DE DESPESA	VALOR	VALOR TOTAL
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	Pavimentação de vias	INVESTIMENTO	1.308.046,31	1.308.046,31
449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	Serviços (Reserva Técnica-4,5%)	INVESTIMENTO	61.635,69	61.635,69
<b>TOTAL</b>					<b>1.369.682,00</b>

**11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

MÊS/ANO	VALOR
MAIO/2022	<b>1.369.682,00</b>

**12. PROPOSIÇÃO**

**Marcelo Andrade Moreira Pinto**  
Diretor Presidente - Codevasf  
(Assinatura Eletrônica)

**13. APROVAÇÃO**

**Sandra Maria Santos Holanda**  
Secretária Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano  
(Assinatura Eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO, Usuário Externo**, em 05/07/2022, às 16:10, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Santos Holanda, Secretária Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano**, em 05/07/2022, às 18:11, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3826530** e o código CRC **A1888ACF**.